



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/08/2020.

Aprova “ad referendum” o Projeto Pedagógico e Orçamentário do curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos, modalidade à distância, turma 5.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo 3468/2020-PRO
Considerando a resolução n° 001/2020-PBA;

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto Pedagógico e Orçamentário do curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos, modalidade à distância, turma 5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)